



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 098/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação Mantenedora do Hospital de Cachoeiras**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 061/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054535/11-72,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 25 de agosto de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e **Associação Mantenedora do Hospital de Cachoeiras**, objetivando propiciar estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de fevereiro de 2012.

HEITOR LUIZ SORES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor